20 MIL EXEMPLARES DIÁRIOS

Quinta-feira, 23 de Maio de 2024
Número 4.371 | Diretor Renato Barroso

# JORNAL DO ÔNIBUS
DA GRANDE CURITIBA

A notícia no ponto.


Divulgação

## Greca lança campanha de Curitiba como a capital do inverno

(Página 5)





## Moro comenta absolvição e diz que não disputará Presidência

Um dia após ser absolvido por unanimidade pelo TSE, o senador paranaense Sérgio Moro afirmou que seu julgamento foi técnico e justo. Durante entrevista coletiva, ontem pela manhã, o senador afirmou que não pretende ser candidato à Presidência da República em 2026. **(Página 3)**

# Acidente de ônibus escolar com caminhão deixa 17 feridos

Divulgação

Um ônibus escolar se envolveu em um acidente com dois caminhões no km 326 da BR-376, em Ortigueira, nos Campos Gerais. 21 pessoas ficaram feridas no total, três em estado grave. (Página 4)

REGIÃO METROPOLITANA

Divulgação




## 144 famílias conquistam imóvel próprio em Araucária

(Página 6)

## Cuca aproveita pausa para ajustes no Athletico

(Página 8)




## Coxa não consegue fazer gols sem Robson

(Página 8)



Fique Ligado

## Frase do dia

*"Um homem criativo é motivado pelo desejo de alcançar, não pelo desejo de vencer os outros".*

*Ayn Rand*

## EDITORIAL

# Posição estratégica

O Paraná tem fronteira seca com o Paraguai. Este fator coloca o Estado, assim como o Mato Grosso do Sul, como rota natural para os traficantes de drogas, principalmente a maconha produzida em larga escala no país vizinho. Os dois Estados necessitam de forças de segurança especializadas, com bons equipamentos e bem treinadas, para poder encarar o desafio do tráfico constante em praticamente em todas as suas estradas.

Por mais que as policiais se esforcem, o volume de drogas que atravessa o Paraná é extremamente alto e é praticamente impossível impedir todas as movimentações. O conflito constante entre forças de segurança e traficantes tornam o ambiente hostil em diversas regiões do Estado, o que requer ainda uma intervenção mais presente do Poder Público, seja do Governo Estadual, ou do Federal.

A tecnologia e o trabalho de inteligência necessitam de investimentos pesados no Paraná, na área voltada para a segurança pública. É fundamental também que os governos invistam pesado na modernização e treinamento dos policiais. ■

## LOTERIAS

### Quina
Concurso nº 6447

03-54-57-61-75

### Mega Sena
Concurso nº 2727

04-32-39-48-51-57

### Timemania
Concurso nº 2095

03-21-30-35-45-64-75

**Time do coração:**
BOTAFOGO/RJ

### Lotofácil
Concurso nº 3110

01-03-04-06-09
12-13-14-15-16
18-20-23-24-25

## IMAGEM DO DIA

Arquivo



**Com repertório variado, a primeira etapa da Mostra Regional vai movimentar o sábado no Centro Cultural Vilinha, no Bairro Alto.** ■

## Bom Dia Astral - Dirce Alves
*bomdiaastral@bomdiaastral.com.br*

**Ano astrológico de 2024. O que o planeta Saturno reserva para o seu: Trabalho, Amor, Dinheiro, Saúde e Família. Adquira já através da nossa loja virtual ou na loja física: rua Emiliano Perneta 30 – loja 21 – galeria Cezar Franco – centro – Curitiba. Você pode pedir também através do nosso Whatsapp e receber seu livro virtual: (41) 99741-1419. Escute o programa Bom Dia Astral através da Rádio Cultura AM 930 e também através da nossa rádio online: www.radioastralcwb.com.br – live facebook e instagram Dirce Alves jornalista. www.dircealves.com.br**

***Quem nascei hoje***
**Conseguirá todos os objetivos na vida, para tanto basta usar sua capacidade. As viagens e estudos terão uma importância muito grande em sua vida. Contatos sociais favorecidos. Inteligente, Vigoroso e de bom coração.**

***Alerta***
**Os sagitarianos acordam no alerta, e a rotina é indicada durante esta fase negativa no trabalho. Adie negociações ou poderá ter perdas na sequência. No amor, procure apoiar seu par afetivo. Não descuide da alimentação.**

Áries 20/3 a 20/4
**Fase para ganhar mais e melhorar o trabalho. Pode contar com equilíbrio nas finanças e sair para compras. Alegrias com a família, que dispensa mais atenção. Fortes emoções no amor. Positivo para viagens. C. 828 M. 0603**

Touro 21/4 a 20/5
**Dia que terá apoio para melhorar os negócios e aumentar os ganhos. Lucros com comércio de roupas, imóveis, viagens e tudo que estiver relacionado a beleza. Surpresas no amor. Mudanças positivas no lar. C. 684 M. 4791**

Gêmeos 21/5 a 20/6
**A cada dia que passa você sente as forças renascerem e disposição para renovar sua vida. Precisa ainda de paciência para ver resultados das suas investidas financeiras. Vênus amanhã estará no seu signo. C. 063 M. 6830**

Câncer 21/6 a 21/7
**Período que deve relaxar, iniciar um regime e praticar algum esporte. Procure vencer a onda de insegurança no seu lar e trabalho. As finanças vão devagar. Adie viagens e compras. Amor compreensivo. C. 599 M. 1986**

Leão 22/7 a 22/8
**O período do Sol em Gêmeos abre espaço para procurar e receber apoio de sócios ou superiores nos seus planos de trabalho. Dia para resolver assuntos familiares, saia para compras domésticas. Amor consolidado. C. 275 M. 8150**

Virgem 23/8 a 22/9
**Você terá um dia tranquilo no trabalho e até conseguirá organizar rápido novos negócios. Apoio para investidas financeiras, pode contar com entrada extra de dinheiro. Fase feliz no amor. C. 920 M. 3947**

Libra 23/9 a 22/10
**O momento atual é de solução de problemas da família. Terá todo o apoio que necessita para equilibrar suas contas. Positivo para viagens, compras, decisões financeiras e início de negócios. Amor vibrante. C. 978 M. 3015**

Escorpião 23/10 a 21/11
**A Lua esta no seu signo, é hora de repensar a vida profissional e realizar mudanças para melhorar os ganhos. Terá sucesso garantido, pode contar com sócios ou superiores. Boa convivência no amor. C. 011 M. 7279**

Sagitário 22/11 a 21/12
**Você passa o dia no alerta e não deve se indispor com familiares, principalmente com Gêmeos e Câncer. Dê atenção à saúde, não abuse na alimentação, terá falta de ânimo. Amor com ciúmes. C. 342 M. 6325**

Capricórnio 22/12 a 21/1
**O dia promete experiências gratificantes nos negócios. Você sente que esta no caminho certo com chances de organizar as finanças. Apoio que busca no lar e atenção da família. Seu amor colabora. C. 734 M. 5582**

Aquário 22/1 a 18/02
**Fase que o Sol passa a influenciar sua positiva quinta casa, com oportunidades de resolver seus negócios e realizar mudanças na área doméstica. Chances no amor. Tente em jogos e sorteios. C. 157 M. 2408**

Peixes 19/2 a 19/03
**Período positivo para aceitar apoio da família. Aproveite o alto astral que indica sorte nos assuntos financeiros, resolva tudo o que incomoda. Organize viagens e mudanças no trabalho. Amor poderoso. C. 405 M. 1461**

## TEMPO

fonte: Simepar

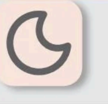
**14** min **24** máx
Probabilidade de Chuva: 0%

**Manhã**



Céu claro

**Tarde**



Céu claro

**Noite**

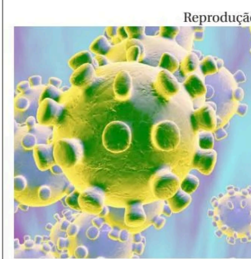


Céu claro

### Dúvidas sobre sintomas do coronavírus

Ligar 192
(41) 3330-4414
(41) 99117-3500
0800-6444414

Reprodução



### Precisando conversar?

Serviço de escuta e acolhimento - TelePaz

Atendimento telefônico com psicólogos

**3350-8500**
Atendimento à população

**3350-8200**
Atendimento aos funcionários públicos



**Editora Jornal do Ônibus Ltda - EPP** | CNPJ 11.255.258/0001-55 | Editor chefe: **Renato Barroso** (reg. 940/MTB/PR)
**Redação | Administração** | Rua Fagundes Varela, 2092 | 82520-040 | Curitiba | PR | Fone|Fax (41) **3263 2002**
Circulação de Segunda a Sexta-feira.

COMERCIAL (41) 3263 2002

# Moro diz que julgamento foi técnico e critica denúncias

## Senador afirmou que não pretende concorrer à Presidência

O senador Sergio Moro (União-PR) afirmou, nesta quarta-feira, 22, que pretende permanecer no Senado e apoiar um candidato à presidência da República em 2026. As declarações ocorreram em coletiva à imprensa, um dia após o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ter rejeitado os pedidos de cassação do seu mandato.

Ao responder se disputaria o Planalto nas próximas eleições gerais, Moro argumentou que pretende focar no Senado e disse ter orgulho de integrar a Casa. "Não", respondeu, questionado se voltaria a ser presidenciável. "Temos um plano no União Brasil com o governador (Goiás) Ronaldo Caiado. Meu plano em 2026 é apoiar um candidato", prosseguiu.


Sérgio Moro foi absolvido por unanimidade pelos ministros do TSE

Moro disse também que pretende continuar na oposição ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e que deve apoiar um projeto contra o PT na próxima eleição. "Sempre fui e sempre serei oposição ao governo Lula", declarou. "Em 2026, estarei defendendo um projeto para derrotar o PT."

Na entrevista, Moro disse que não tem falado com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), mas fez um agradecimento, pela tentativa de desmobilizar recursos do PL no processo.

# Notas políticas

**ASSEMBLEIA ITINERANTE**

**Os deputados estaduais que representam os municípios da região de Paranavaí, na região Noroeste do Estado, já se preparam para receber propostas e iniciativas da sociedade durante a sessão especial da Assembleia Itinerante que ocorre na cidade no sábado (25). O projeto da foi criado para ouvir as demandas da sociedade nos principais municípios do Estado promove um grande evento para receber as reivindicações.**

**MELHORIAS PARA CAMINHONEIROS**

**A sessão plenária de terça-feira (21), da Assembleia Legislativa do Paraná, foi marcada por um pedido de melhores condições para os motoristas que dependem do Porto de Paranaguá. Com a fala muito bem fundamentada por números que mostram o Estado com recorde de exportações no primeiro quadrimestre de 2024, o deputado Luiz Fernando Guerra clamou por providências sobre as grandes filas.**

**ALICIAMENTO DE CRIANÇAS**

**A deputada estadual Marli Paulino (SD) protocolou na Assembleia Legislativa o projeto que visa promover o enfrentamento mais incisivo no combate ao tráfico e ao aliciamento de crianças no Paraná. "Sabemos que crianças são diariamente sequestradas, vendidas e exploradas, por isso precisamos reprimir esta atitude monstruosa que viola os direitos humanos mais básicos na infância", explicou.**

Divulgação

O vereador Serginho do Posto preside a Comissão de Orçamento

# Comissão da Câmara aprova projeto do orçamento

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025, elaborado pela Prefeitura de Curitiba, cumpre os requisitos exigidos para tramitar na Câmara de Vereadores. Foi isso que a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) decidiu, nesta quarta-feira (22), ao aprovar a admissibilidade do projeto. A reunião foi presidida por Serginho do Posto (PSD), que também assumiu a relatoria da proposição no colegiado.

A votação da admissibilidade é uma formalidade necessária em razão das leis orçamentárias serem uma exceção dentro da CMC, com elas tramitando exclusivamente dentro da Comissão de Economia antes de ir a plenário. Como não passam pela Comissão de Constituição e Justiça, que usualmente faz o controle de legalidade dos projetos protocolados na CMC, a Comissão de Economia assume esse papel ao verificar se esses projetos vindos da Prefeitura de Curitiba cumprem todos os requisitos legais.

Com 25 páginas, o parecer de admissibilidade da LDO 2025, elaborado por Serginho do Posto para a Comissão de Economia, foi aprovado por unanimidade no colegiado, com votos favoráveis de Indiara Barbosa (Novo), vice; Bruno Pessuti (Pode); João da 5 Irmãos (MDB); Jornalista Márcio Barros (PSD); Professora Josete (PT) e Osias Moraes (PRTB). ■

# Audiência vai debater nova concessão do transporte

Com o tema "A nova concessão do transporte público de Curitiba, a elaboração dos seus editais e a participação democrática", a Câmara Municipal de Curitiba (CMC) promove uma audiência pública na próxima sexta-feira, dia 24 de maio, às 14 horas. A ideia é promover um debate sobre a necessidade de remodelagem da forma de licitação e de concessão do serviço público, cujo contrato com as atuais concessionárias vence em 2025.

A agenda será promovida por Dalton Borba (Solidariedade), que foi vice-relator da Comissão Especial do Transporte, instalada em 2023 para discutir sobre as formas de reduzir o valor da tarifa, sobre o novo contrato do transporte coletivo, e sobe a viabilidade da implementação da tarifa zero. Na justificativa do requerimento que agendou a audiência pública, o vereador enfatizou que Curitiba não é mais modelo de referência no transporte púbico, já que vem perdendo exponencialmente o número de usuários, somado à "falta de qualidade dos serviços prestados, principalmente, em razão da defasagem dos equipamentos".

"Considerando que, em 2025, vence o atual contrato entabulado, recentemente, a Prefeitura [de Curitiba] anunciou que iniciou os trabalhos para estruturação e modelagem da nova concessão ou da parceria público-privada [PPP] do transporte coletivo de Curitiba", completa a justificativa. ■

Divulgação


Os atuais contratos de concessão do transporte público vencem em 2025

Divulgação


Os deputados ouviram especialistas sobre a questão do clima

# Especialistas alertam para os desastres climáticos

As chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul causando destruição não é apenas ação da natureza. É resultado de uma série de fatores que tem um agente no centro da questão: o modo como o ser humano explora o planeta. Este foi o alerta dos especialistas participantes de um debate realizado nesta quarta-feira (22) na Assembleia Legislativa do Paraná. A audiência pública "Enfrentamento aos fenômenos climáticos extremos e prevenção de desastres ambientais em Curitiba" discutiu estratégias e ações para lidar com fenômenos climáticos como tempestades, enchentes e ondas de calor, além de discutir formas de prevenção de desastres ambientais em Curitiba.

O evento contou com a participação de especialistas, gestores públicos e parlamentares, além de representantes da Defesa Civil. A reunião foi proposta pelo deputado Ney Leprevost (União Brasil). De acordo o parlamentar, a audiência permitiu que técnicos e população contribuíssem com ideias e sugestões para a construção de soluções efetivas e duradouras para os desafios relacionados às mudanças climáticas e aos desastres ambientais.

Ele lembrou que as grandes cidades do mundo já estão se preocupando com muito mais ênfase com a questão ambiental. ■



As equipes paranaenses trabalham no resgate de pessoas e de animais

## Técnicos do IAT completam dez dias de trabalho no RS

**A equipe de voluntários do Instituto Água e Terra (IAT) completou nesta quarta-feira (22) dez dias de atuação ininterrupta para ajudar as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. São atualmente 67 técnicos do órgão ambiental à disposição da Defesa Civil local. O grupo está trabalhando em duas frentes: limpeza urbana e distribuição de água potável por meio de caminhões-pipa; e no resgate de pessoas, animais e apoio logístico com embarcações e caminhonetes 4x4.**

**Neste momento, a ação de limpeza pública de ruas, praças, escolas, creches e hospitais, entre outros espaços, está concentrado nos municípios de Estrela, Colinas, Roca Sales, Arroio do Meio, Muçum, Encantado, Cruzeiro do Sul, Sinimbu e Rio Pardo. Nesta quinta-feira (23), o apoio será estendido para Venâncio Aires com a chegada de nove novos caminhões-pipa cedidos por cidades vinculadas à regional do IAT de Ivaiporã, no Vale do Ivaí. Como cinco veículos tiveram de retornar para o Paraná, o comboio conta atualmente com 35 caminhões. ■**



O Paraná tem evoluído rapidamente para erradicar o analfabetismo

## 68% dos municípios melhoraram taxa de alfabetização

**A proporção da população que sabe ler e escrever aumentou em 270 dos 399 municípios do Paraná entre 2010 e 2022, anos em que foram realizados os mais recentes recenseamentos demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados mais recentes do estudo comprovam a melhoria do índice em 68% das cidades, fazendo com que a proporção de analfabetos no Estado alcançasse a mínima histórica, caindo de 6,3% para 4,3% no período analisado.**

**Curitiba é a cidade do Paraná com melhor índice de alfabetização. Na capital paranaense, apenas 1,5% dos residentes com 15 anos ou mais são analfabetos. O número também faz da cidade a segunda mais bem classificada no indicador entre aquelas com mais de 500 mil habitantes, atrás apenas de Florianópolis, onde a taxa é de 1,4%. A redução na Capital foi de 10,6 pontos percentuais.**

**Quatro Pontes, na região Oeste, é a vice-líder com 1,6% de analfabetos, seguida por Maringá, no Noroeste, com 2%. Rio Negro, na região Sul, e Pinhais, na RMC, completam o top 5 dos municípios com melhores índices no Estado. ■**

# Acidente de ônibus escolar com caminhões deixa 21 feridos

### Choque entre os veículos ocorreu na região dos Campos Gerais

Um ônibus escolar se envolveu em um acidente com dois caminhões no km 326 da BR-376, em Ortigueira, nos Campos Gerais do Paraná. O caso aconteceu no final da manhã desta quarta-feira (22), por volta das 11h30. As informações são do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Segundo a Prefeitura de Ortigueira, responsável pelo ônibus, 21 pessoas ficaram feridas no total. O veículo transportava 19 alunos, 13 da rede estadual e 6 da municipal, além do motorista e uma professora. Conforme a prefeitura, o único caso grave do acidente é o de um aluno de 14 anos. Ele está internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, em Ponta Grossa.

Seis vítimas foram encaminhadas para o posto de saúde do Bairro dos França e liberadas após avaliação médica. Outras 10 foram estabilizadas no Pronto Atendimento de Ortigueira e encaminhadas para um hospital de Telêmaco Borba. Dois pacientes foram levados a Ponta Grossa e três liberados após serem atendidos no Pronto Atendimento.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o semirreboque de um caminhão tombou e invadiu a pista contrária, onde trafegava um ônibus escolar e, atrás dele, outro caminhão. ■




O ônibus foi atingido por um caminhão após bater em um reboque

# Campanha de vacinação contra a polio começa na segunda-feira

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite do Ministério da Saúde acontece entre 27 de maio e 14 de junho, com imunização em todo o Paraná – 8 de junho será o Dia D de mobilização estadual. Pais e responsáveis devem reforçar a proteção das crianças menores de cinco anos contra a doença. As doses estarão disponíveis a partir de segunda-feira (27) nas mais de 1.850 salas de vacinação em todos os 399 municípios.



A vacina contra a pólio é destinada a menores de cinco anos

Os municípios terão autonomia para definir a estratégia mais adequada para a mobilização da imunização, de acordo com a realidade local.

No Paraná, a expectativa é que 717.915 crianças menores de cinco anos recebam a dose. Aquelas menores de um ano (139.732) deverão ser vacinadas conforme a situação vacinal atual para o esquema primário (três doses da vacina inativada da poliomielite — VIP). As crianças de um a quatro anos (578.183) devem ser vacinadas indiscriminadamente com a vacina oral poliomielite (VOP), desde que já tenham recebido o esquema primário de três doses com VIP.

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite tem como objetivos conter o risco de reintrodução do poliovírus, alcançar alta e homogênea cobertura vacinal e manter o País livre da doença. ■

# Tiroteio com a polícia deixa dois mortos e três presos




A polícia do Paraná ocorreu na região de Cascavel, na manhã de ontem

A Polícia Civil e a Polícia Militar prenderam em flagrante três integrantes de uma organização criminosa durante uma operação deflagrada na manhã desta quarta-feira (22) em Cascavel, no Oeste do Estado. A ação é decorrente de uma investigação que apura homicídios ocorridos principalmente na região norte do município. Os indivíduos foram autuados por tráfico de drogas e posse de arma de fogo e munições.

Também foram cumpridos 18 mandados de busca e apreensão, resultado no recolhimento de três armas de fogo, 70 munições, 5,6 quilos de maconha e 124 gramas de crack. Cerca de 100 policiais civis e militares participam da operação, que também resultou em duas mortes por confronto. A ação contou com o apoio aéreo de helicóptero da PCPR e PMPR e cachorros policiais.

A operação é um desdobramento de uma força-tarefa deflagrada em fevereiro, que resultou na apreensão armas de grosso calibre, munições, drogas, dinheiro, prisões e apreensão de adolescente envolvido em homicídios. ■


SMCS

A Prefeitura pretende atrair turistas durante o inverno curitibano

# Curitiba quer ser reconhecida como a capital do inverno

## Campanha de 30 de maio a 22 de setembro promove eventos

De 30 de maio a 22 de setembro, Curitiba, considerada por institutos meteorológicos como a capital mais fria do Brasil, está se organizando para ser, definitivamente, um dos principais destinos do inverno no país. Para isso, nessa quarta-feira (22), acontece o lançamento oficial do Inverno de Curitiba, com diversos setores e entidades.

O evento, que aconteceu ontem no Memorial de Curitiba, apresentou todas as iniciativas catalogadas para promover a cidade: a partir do dia 30 de maio, serão realizados diversos eventos ligados ao tema, mostrando que o calor humano do curitibano vai aquecer esse inverno.

Será possível acompanhar pelo site do evento todas as atividades que acontecerão na cidade, em todos os setores: gastronomia, hotelaria, turismo, eventos, esportes, ações culturais, feirinhas e mais. Cada entidade participante desse movimento está em campanha para que mais curitibanos possam aderir ao projeto, para que, todos juntos, façam de Curitiba, realmente, a capital nacional do inverno no Brasil. ■

# Saúde registra 963 novos casos e 1 novo óbito por dengue

**O Painel da Dengue da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Curitiba, atualizado nesta quarta-feira (22/5), mostra que a capital paranaense registrou 963 novos casos e um novo óbito pela doença, desde o último boletim, divulgado em 15 de maio. A SMS alerta sobre a necessidade de toda a população reforçar os cuidados para evitar os criadouros do mosquito.**

**O novo óbito registrado neste boletim é referente a um bebê de 9 meses, que não apresentava comorbidades, mas ainda assim teve complicações ocasionadas pela doença, que o levaram à morte, no dia 13 de maio.**

**Os pais do bebê também tiverem dengue no final de abril e a mãe, que tem comorbidades, chegou a ser hospitalizada por quatro dias, mas já recebeu alta. A família é residente do distrito sanitário do Boa Vista. Um deles se refere a uma mulher, de 49 anos, sem comorbidades, que morreu em 9 de abril. A vítima, embora residente de Curitiba, contraiu a doença num município do interior do estado.**

**Ontem, Curitiba tinha 21 pacientes com confirmação de dengue, residentes do município, internados em leitos SUS, sendo 20 em leitos clínicos e um em leito de UTI. A SMS esclarece que os internamentos ocorrem diariamente, assim como as altas, com alterações dos dados ao longo do dia.** ■


Divulgação

Mesmo com as campanhas, a dengue vem se espalhando pela cidade

MICROEMPREENDEDOR

# Mercado Municipal recebe Mutirão

O Mutirão MEI 2024 chega hoje à região central de Curitiba. Depois de passar pelas Ruas da Cidadania Fazendinha, Santa Felicidade e Boqueirão, é a vez do Mercado Municipal receber os microempreendedores individuais (MEIs) que precisam de orientações e serviços.

Entre as 9h e às 17h, as equipes dos Espaços Empreendedor e do Sebrae/PR estarão no 2º andar do Setor de Orgânicos do Mercado Municipal (R. da Paz, 608), prestando, gratuitamente, serviços e orientações aos MEIs já formalizados e a quem quer começar seu próprio negócio.

O evento é destinado a quem já tem um micro ou pequeno negócio (formalizado ou não), quem é microempreendedor individual (MEI) e a quem quer começar seu próprio empreendimento e quer saber como. Além da prestação de serviços e orientações, o evento vai oferecer, às 10h, a oficina Escola também compra, que vai ensinar os MEIs o caminho para oferecer seus serviços e produtos a um grande cliente: a Prefeitura de Curitiba. Às 14h, será realizado o Encontro de Negócios. Para ambos, as inscrições podem ser feitas antecipadamente, pelo site do evento. ■

# Greca apresenta a cidade a outros prefeitos em Congresso

O destaque da programação desta quarta-feira (22/5) do XVII Congresso Internacional de Cidades Educadoras (22/5) foi o Diálogo entre Prefeitos, aberto pelo prefeito de Curitiba, Rafael Greca. Durante o painel, Greca fez explanações sobre programas e projetos que tornam Curitiba inteligente e educadora, além de responder perguntas com foco na sustentabilidade e questões climáticas. Participaram também os prefeitos Alejandra Dupouy (Ceres, Argentina), Marcin Krupa (Katowice, Polônia), Laura Rodrigues (Torres Vedras, Portugal) e Carles Ruiz (Viladecans, Espanha). A moderadora foi a diretora das Cidades Educadoras para a América Latina, Laura Alfonso.

Divulgação




Curitiba está recebendo prefeitos de diversas partes do mundo

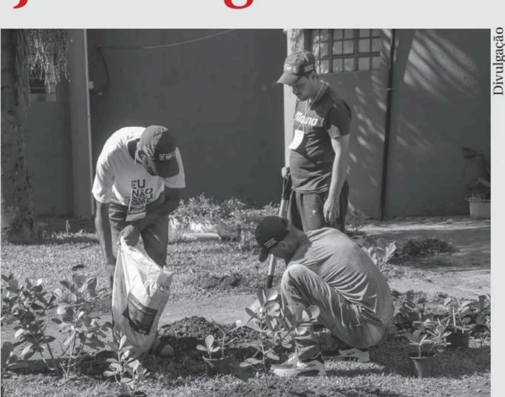
"Temos que pensar na ecologia humana, temos que gerar a consciência da ecologia e nossas escolas inspiram essas ideias", comentou Greca. "Nossa cidade está voltada para a luz do conhecimento, com os Faróis do Saber e Inovação, a descarbonização, o uso da energia limpa, a troca de lixo por comida", pontuou. "Aqui ensinamos sustentabilidade e temos até nossa Escola Municipal de Sustentabilidade", contou.

Greca abordou ainda a tragédia no Rio Grande do Sul e explicou as ações de Curitiba em relação a enchentes e também as precauções para épocas de seca, como as cisternas e a Reserva Hídrica do Futuro. ■

# Acolhidos pela FAS fazem curso de jardinagem

**Treze homens em situação de rua, acolhidos pela Fundação de Ação Social (FAS), estão participando do curso de Jardinagem oferecido pelo programa Liceu de Ofícios e Inovação. Esse curso, que é uma novidade na programação do Liceu de Ofícios, visa proporcionar qualificação profissional gratuita para a população de Curitiba.**

**As aulas, que começaram na última segunda-feira (20) e se encerram nesta quarta-feira, são realizadas na Praça Solidariedade, no Jardim Botânico. O local abriga um complexo de atendimento para pessoas em situação de rua, incluindo a Casa de Passagem Padre Pio e o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop).**


Divulgação

Os homens que estavam em situação de rua passaram a fazer o curso de jardinagem

**Segundo Renan de Oliveira Rodrigues, diretor de Qualificação e Relações do Trabalho da FAS, o curso tem como objetivo oferecer oportunidades de aprendizado e reintegração social. "O trabalho é a porta de saída da assistência social e fundamental para que esse público possa fazer novos projetos de vida e deixar as ruas", afirmou.** ■

# 144 famílias conquistam imóvel próprio em Araucária

## Estado aplicou mais de R$ 1,5 mi para garantir o subsídio

A Cohapar entregou nesta quarta-feira (22) as chaves dos 144 apartamentos do Residencial Porto Iguaçu, em Araucária, Região Metropolitana de Curitiba. Por meio do Programa Casa Fácil, o Governo do Estado aplicou mais de R$ 1,5 milhão para garantir que 101 famílias recebessem subsídio para ajudar no custeio do valor de entrada das moradias.

A obra é fruto do trabalho conjunto entre Cohapar, Caixa Econômica Federal e Construtora Rottas e teve um investimento de R$ 25,8 milhões. O aporte de recursos pelo Casa Fácil foi concedido ao público com renda familiar de até quatro salários mínimos e que se enquadrasse aos demais critérios estabelecidos pelo programa. Além desse benefício, os novos mutuários puderam acessar descontos variáveis pelo programa federal Minha Casa, Minha Vida, e ainda utilizar o saldo do FGTS para abatimento do saldo devedor. ■

Divulgação




A Cohapar entregou ontem as chaves dos 144 apartamentos do Residencial Porto Iguaçu, em Araucária

# Guarda Municipal de Pinhais e PMPR realizam operação conjunta

Nesta terça-feira (21), os efetivos da Guarda Municipal e Polícia Militar realizaram uma operação conjunta em Pinhais. A ação tinha como foco saturar ambientes de frequente desobediência às normas de trânsito, com abordagens de veículos.

A operação resultou na apreensão de 19 motocicletas, além de 33 autos de infração. As principais irregularidades identificadas pelas equipes foram: escapamento adulterado; itens que comprometem a segurança do veículo; e motociclista sem habilitação.

Conforme o Registro Nacional de Veículos Automotores, a quantidade de veículos de duas e três rodas cresceu substancialmente no Brasil – aumento acompanhado pelo número de sinistros e acidentes envolvendo estes veículos. Ciente de que as principais vítimas fatais são os motociclistas, a Secretaria de Segurança e Trânsito (Seset), por meio da Divisão de Engenharia, Mobilidade e Segurança Viária, em conjunto com a Guarda Municipal, elaborou uma série de ações para tentar dirimir esses reflexos no município de Pinhais. ■

Divulgação




A ação tinha como foco saturar ambientes de frequente desobediência às normas de trânsito

Divulgação



O evento é gratuito e será realizado das 10h às 18h, na Rua XV de Novembro, n.º 1.820

# Feirão de Imóveis de São José dos Pinhais terá condições especiais

Se você está em busca de uma oportunidade para comprar a casa própria, a espera acabou! Nesta semana, de quinta-feira (23) a sábado (25), a Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (Sictur), realiza o 2º Feirão de Imóveis. O evento é gratuito e será realizado das 10h às 18h, na Rua XV de Novembro, n.º 1.820 – Centro (em frente à Secretaria de Cultura).

Segundo a diretora do Departamento de Indústria e Comércio da Sictur, Vera Rodrigues, durante a ação estarão presentes 11 imobiliárias oferecendo opções de imóveis, desde casas e apartamentos até terrenos e salas comerciais.

"Além disso, haverá uma equipe de corretores de imóveis à disposição dos visitantes, oferecendo atendimento personalizado e sanando todas as dúvidas relacionadas aos imóveis disponíveis para compra ou aluguel", afirma a diretora. ■

COLOMBO

Divulgação



A obra faz parte do planejamento de adotar estratégias de desenvolvimento viário do município

# Prefeitura autoriza licitação da Rua Padre Domingos Marini

A Prefeitura de Colombo, por meio da Secretaria de Administração, lançou nesta terça-feira (21), o edital 007/2024 para contratação de empresa especializada para execução do segundo trecho da obra de pavimentação da Rua Padre Domingos Marini.

Essa obra faz parte do planejamento da atual gestão de adotar estratégias de desenvolvimento viário do município. Durante dois anos, as Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, trabalharam no projeto da via para que a Prefeitura pudesse autorizar essa importante obra, criando ligação entre a sede e os bairros.

Já uma outra obra importante está em fase de conclusão, a pavimentação asfáltica na Rua Rafael Greca que liga São Gabriel ao Itajacuru. Além de facilitar o deslocamento, será mais uma nova opção viária para os motoristas que trafegam em direção ao Centro de Colombo. Além de desafogar o trânsito na Avenida Santos Dumont. ■

# Campina Grande do Sul fará multirão de dívidas municipais

No dia 08 de junho de 2024, a Prefeitura de Campina Grande do Sul, em parceria com o Cejusc - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Curitiba e o TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizará o Mutirão de Regularização de Dívidas Municipais de Campina Grande do Sul.

Uma oportunidade única para os contribuintes que possuem "Débitos Ajuizados".

O mutirão acontecerá de forma presencial no Ginásio de Esportes do Jardim Paulista para a formalização e negociação dos acordos dos créditos fiscais, que se encontram em cobrança junto à Vara da Fazenda Pública no Fórum da Comarca.

As transações variam conforme critérios estabelecidos na Lei de Transação Tributária nº 981/2024, a qual tem sua vigência temporária. Os descontos podem alcançar até 100% dos juros e multa, e com o abatimento no crédito principal. ■

Divulgação



O mutirão acontecerá de forma presencial no Ginásio de Esportes do Jardim Paulista

Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr


Os recursos para o setor podem vir do Fungetur, que é um fundo de empréstimo vinculado ao Ministério do Turismo

# RS precisará de R$ 1 bilhão para recuperar turismo

## Governador pediu benefício para empresas afetadas pelas enchentes

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, afirmou, ontem, que serão necessários em torno de R$ 1 bilhão apenas para recuperar o setor turístico estadual. Leite voltou a defender a reedição de um benefício federal semelhante ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, lançado em 2020 para minimizar os prejuízos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19 e, assim, evitar demissões.

"O turismo é um dos temas que muito nos preocupam porque é [uma atividade] para a qual o estado é vocacionado e que envolve muitos empregos, em muitas áreas atingidas [pelas consequências adversas das fortes chuvas que atingiram o estado a partir do fim de abril]", disse Leite durante videoconferência com o ministro do Turismo, Celso Sabino, da qual participaram parlamentares gaúchos, o presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), Marcelo Freixo, e agentes do setor turístico.■

# Dólar sobe para R$ 5,15 após sinalizações de BC norte-americano

**Em um dia de nervosismo no mercado internacional, o dólar teve forte alta e atingiu o maior valor em nove dias. A bolsa de valores caiu mais de 1% e chegou ao menor nível em quase um mês.**

**O dólar comercial encerrou esta quarta-feira (22) vendido a R$ 5,156, com alta de R$ 0,04 (+0,78%). Na máxima do dia, por volta das 11h45, a moeda norte-americana chegou a R$ 5,16. A cotação chegou a arrefecer no início da tarde, mas voltou a operar acima de R$ 5,15 após a divulgação da ata da última reunião do Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano).**

**Com o desempenho desta quarta, o dólar atingiu o maior valor desde o último dia 13. Apesar da alta de hoje, a divisa acumula queda de 0,71% em maio e alta de 6,24% em 2024.■**

Valter Campanato/ABr


Bolsa de valores cai 1,38% e atinge menor nível em quase um mês

# Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 4

A Caixa Econômica Federal paga nesta quarta-feira (22) a parcela de maio do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 4.

O valor mínimo corresponde a R$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R$ 682,32. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do Governo Federal alcançará 20,81 milhões de famílias, com gasto de R$ 14,18 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R$ 50 a mães de bebês de até 6 meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos de idade e outro, de R$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos de idade.■

# Programa de passagens aéreas acessíveis deve ser finalizado em junho

Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr


Anúncio foi feito pelo ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho

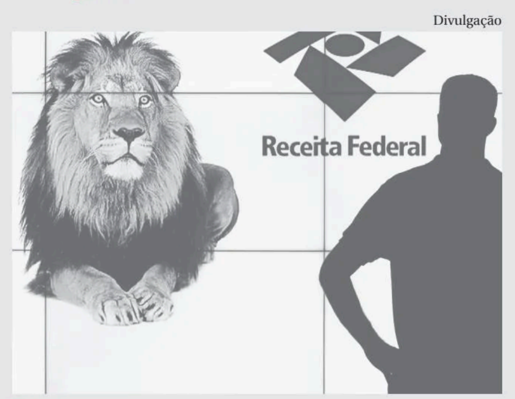
O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, explicou nesta quarta-feira (22) que o lançamento do programa de passagens aéreas acessíveis Voa Brasil precisou ser adiado em razão das enchentes no Rio Grande do Sul, mas que o projeto deve ser finalizado em breve.

"Ele está pronto. A gente está construindo com a Casa Civil alguns detalhes. A gente estava para apresentar agora, nesse período, mas, por conta da situação do Rio Grande do Sul, todo o nosso esforço, da equipe ministerial, neste momento emergencial, está em atender o estado. A gente espera que, no mês de junho, a gente retome essa discussão e possa finalizar esse programa", disse em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Anunciado desde o ano passado pelo governo federal, o programa Voa Brasil estava previsto para ser lançado em janeiro deste ano. Na ocasião, o governo divulgou que os primeiros segmentos beneficiados serão os aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham até dois salários mínimos e bolsistas do Programa Universidade para Todos (Prouni), cerca de 22 milhões de brasileiros.■

# Começa hoje consulta ao maior lote de restituição do IR da história

Divulgação



Cerca de 5,6 milhões de contribuintes receberão R$ 9,5 bilhões

**A partir das 10h desta quinta-feira (23), cerca de 5,6 milhões de contribuintes que entregaram a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física saberão se acertaram as contas com o Leão. Nesse horário, a Receita Federal libera a consulta ao primeiro dos cinco lotes de restituição de 2023, com a inclusão de todos os contribuintes do Rio Grande do Sul com direito a receber. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.**

**Ao todo, 5.562.065 contribuintes receberão R$ 9,5 bilhões. Todo o valor, informou o Fisco, irá para contribuintes com prioridade no reembolso. Por causa das enchentes no Rio Grande do Sul neste ano, os contribuintes gaúchos foram incluídos na lista de prioridades.**

**A maior parte, 2.595.933 contribuintes têm entre 60 e 79 anos. Em seguida, há 1.105.772 contribuintes cuja maior fonte de renda é o magistério. Em terceiro, vêm 886.260 declarações de contribuintes gaúchos, incluindo exercícios anteriores, totalizando mais de R$ 1 bilhão.■**

As cinco mais do Capitão
*Capitão Hidalgo*

Agora, é que enxergaram os dirigentes do Cruzeiro das Alterosas que o atacante, Estevão, garoto da base, assim como fora o Vitor Roque, que hoje está no Barcelona, deixaram para depois para resolverem e acabaram perdendo essas duas pepitas de ouro. A grande revelação brasileira se encaixou perfeitamente no Palmeiras, que não dorme no ponto, tendo toda força do técnico, Abel Ferreira, que pediu a direção do alviverde paulista para não negociarem nesse momento. Estevão já está valendo um montão.

****

Alguém do clube poderia informar se o Coritiba já contratou o técnico para o complemento dessa temporada. Um baita mistério ou aguardando pela abertura da janela e ir às compras. Contratações pontuais, pois, trazer por trazer não se vai a lugar algum.

****

Em junho a Copa América tomará em grande parte o noticiário da bola para entender o que fará o time brasileiro em campo. Será diferente de outras onde os jogos nos Estados Unidos, por ser um país gigantesco, a logística será diferente.

****

Quem vai se aventurar para contratar o atacante, Gabigol, depois da lambança que fez ao vestir uma camiseta do Timão. Para sair dessa enrascada não será fácil, pois, seu salário é alto demais.

****

Notícias importantes em nossa cidade e estados brasileiros, pois, havia um suspense quanto a cassação do Senador Sérgio Moro e essa dúvida foi dissipada com o registro de um placar de 7x0 à favor do senador paranaense complementadas com seus argumentos junto a Superior Tribuna de Justiça. Portanto, Moro, agora, sem as amarras continuará com seu objetivo nas causas dos paranaenses. Outra informação dada pelo nosso jornalismo é que o ex-deputado, Dalton Dallagnol, declarou seu voto na próxima eleição à Prefeitura Municipal de Curitiba, ao candidato Eduardo Pimentel.

****

Lembre-se que: O melhor da vida é sua história.■




VERDÃO

# Coritiba tem desempenho ruim do setor ofensivo

## Ausência de Robson derrubou os números do ataque Alviverde

Divulgação


Robson foi submetido por uma artroscopia antes do começo da Segundona e atuou pela última vez contra o Maringá

O Coritiba tem sentido a ausência do atacante do Robson e isso se reflete nos números do setor ofensivo. Com a lesão do artilheiro, o Coxa está com muitas dificuldades de fazer gols e amarga um dos piores ataques do Campeonato Brasileiro da Série B. Após seis rodadas, o Coxa fez apenas três gols, com uma média de 0,5 tentos por jogo.

Robson foi submetido por uma artroscopia antes do começo da Segundona e atuou pela última vez contra o Maringá, em março, pela semifinal do Estadual. Mesmo fora, o camisa 30 é o artilheiro absoluto do Coxa em 2024, com 11 dos 33 gols da equipe. Com o atacante em campo, o Alviverde fechou o Paranaense com 28 tentos.

A tendência é que ele fique fora por mais um tempo, já que segue no departamento médico, aguardando o processo de transição. Esse desfalque coloca pressão nos demais atacantes do Alviverde, que não marcam há três rodadas.■

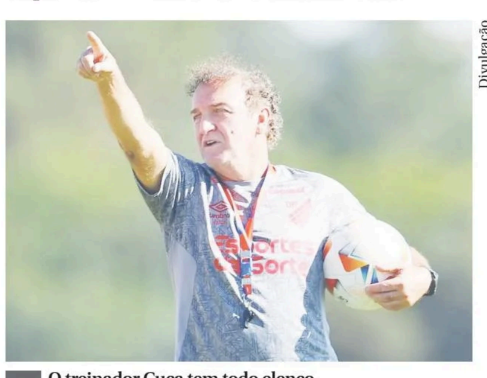
FURACÃO

# Técnico Cuca aproveita tempo para ajustes no Athletico

Com a parada do Brasileirão, o técnico Cuca ganhou um bom tempo para para ajustes no Athletico. Após a derrota para o Danubio, do Uruguai, na semana passada, o treinador deu quatro dias de folga para o elenco.

A reapresentação da equipe foi na última segunda-feira (20), no CT do Caju, e o próximo desafio do Furacão será pela Copa Sul-Americana no dia 30 de maio (quinta-feira), contra o Sportivo Ameliano, do Paraguai, na Ligga Arena. O principal retorno é o zagueiro Thiago Heleno, recuperado de uma lesão muscular. Dessa forma, o treinador Cuca tem todo elenco à disposição. Esse tempo vem bem a calhar, já que Cuca chegou a reclamar da falta de tempo para treinamentos.■

Divulgação


O treinador Cuca tem todo elenco à disposição para o próximo duelo

Divulgação



A diretoria do Paraná Clube definiu mais um importante patrocinador para a temporada 2024

# Paraná Clube anuncia novo patrocínio para o temporada 2024

A diretoria do Paraná Clube definiu mais um importante patrocinador para a temporada 2024. Trata-se da HS Furgões, empresa especializada na fabricação e manutenção de furgões e siders. A patrocinadora irá estampar sua marca em placas de publicidade na Vila Capanema nos jogos do Tricolor como mandante neste ano.

A HS Furgões é uma empresa que tem o propósito de desenvolver soluções inovadoras para o segmento de transportes, entregando projetos que reduzem custos e aumentam a produtividade dos clientes.

Por meio de uma equipe com mais de 25 anos de experiência no segmento, e de uma estrutura própria com mais de 25.000 m², a empresa tem como objetivo atender todos os clientes com qualidade e eficiência.■

# Coxa apresenta Marcos Menezes como Coordenador de Mercado

Em prosseguimento ao processo de reestruturação do Departamento de Futebol, o Coritiba anuncia Marcos Menezes como novo Coordenador de Mercado.

Menezes será responsável por monitorar e analisar informações relevantes sobre jogadores, clubes, ligas e tendências do mercado, desempenhando um papel fundamental na tomada de decisões estratégicas.

Com início de carreira no Juventude-RS, em 2003, Menezes também tem passagens pelo Barra FC, Cuiabá e Ferroviária-SP. Recentemente, entre 2022 e 2023, estava no Cruzeiro.

***Conheça o CIAD***

O Centro de Inteligência e Análise Desportiva foi criado pela SAF do Coritiba em 2023. Este departamento engloba os já existentes setores de análise de desempenho, scouting e mercado.■

# Atalanta faz história com título da Liga Europa

## Clube italiano bateu o Bayer Leverkusen por 3 a 0

Divulgação




A Europa League teve um campeão inédito nesta temporada

O Bayer Leverkusen enfim perdeu sua longa invencibilidade na tarde desta quarta-feira, justamente na decisão da Liga Europa, disputada na Dublin Arena. Responsável por encerrar a série do time alemão, a Atalanta contou com gols marcados pelo inspirado Ademola Lookman para ganhar por 3 a 0 e conquistar seu primeiro título internacional.

Ganhador do Campeonato Alemão, o Bayer Leverkusen estabeleceu uma sequência de 51 partidas sem derrota (42 vitórias e nove empates) até perder a final da Liga Europa. Já a Atalanta, fundada em 1907, celebra apenas seu segundo título de elite da história, já que antes venceu apenas a Copa da Itália (1963).

Em festa, a Atalanta volta a campo neste domingo, quando recebe o Torino, às 13h (de Brasília), pela 37ª rodada do Campeonato Italiano. O Leverkusen, por sua vez, disputa a final da Copa da Alemanha diante do Kaiserslautern no sábado, às 15h, em partida única.■

Divulgação




A diretoria do Flamengo está de olho no futuro do elenco e anunciou a renovação de dois jovens

# Flamengo renova contratos de Igor Jesus e Werton

**A diretoria do Flamengo está de olho no futuro do elenco e anunciou a renovação de contrato de dois jovens. O meio-campista Igor Jesus *(foto)* e o atacante Werton tiveram os seus vínculos prolongados com o time carioca. O anúncio foi feito nas redes sociais do clube nesta terça-feira.**

**Igor Jesus, de 21 anos, renovou até dezembro de 2027. Esperança para o futuro, ele já disputou 14 jogos na temporada com o técnico Tite, a maioria deles saindo do banco de reservas.**

**Já Werton tem apenas 20 anos e renovou até dezembro de 2026. O atacante ainda desfruta de pouco espaço no elenco principal do Flamengo - entrou em apenas 2 jogos no ano, no começo do Campeonato Carioca.**

**Werton alcançou, entretanto, um bom desempenho no time sub-20. Ele foi destaque do Flamengo na Copinha de 2024, com 3 gols e 1 assistência.■**

Divulgação




Com a vitória por 2 a 1 no jogo de ida, o Verdão tem a vantagem de se classificar com um empate

# Palmeiras decide vaga na Copa do Brasil contra o Botafogo-SP

O Palmeiras entra em campo nesta quinta-feira para jogo de volta da terceira fase da Copa do Brasil contra o Botafogo-SP. A bola rola às 19 horas (de Brasília), no Estádio Santa Cruz, em Ribeirão Preto (SP).

Com a vitória por 2 a 1 no jogo de ida, o Verdão tem a vantagem de se classificar com apenas um empate. Rony e Estêvão anotaram os gols da equipe alviverde no Allianz Parque, enquanto Patrick marcou para o time adversário.

O técnico Abel Ferreira pode contar com a volta de Aníbal Moreno. O argentino desfalcou a equipe nos dois últimos compromissos devido a um trauma no olho direito. Recuperado, pode retornar ao time. O atacante Endrick, que teve um edema na coxa no jogo da Libertadores, também está à disposição do treinador.■

# Cássio assina contrato com o Cruzeiro até 2027

**Nesta quarta-feira, o experiente goleiro Cássio assinou contrato com o Cruzeiro até maio de 2027. O arqueiro, que realizou exames e testes físicos antes de se juntar ao elenco, já havia sido anunciado oficialmente na terça-feira.**

**O goleiro chega ao Cabuloso após rescindir seu contrato com o Corinthians.**

**"Confiante, e com muita vontade de já poder treinar, vestir essa camisa e me dedicar ao máximo para ajudar o Cruzeiro a estar entre os melhores", disse Cássio.**

**No Timão, o goleiro marcou uma era. Ao longo de 12 anos, atuou em 712 jogos e conquistou nove títulos: uma Libertadores (2012), um Mundial de Clubes (2012), uma Recopa Sul-Americana (2013), quatro Campeonatos Paulista (2013, 2017, 2018 e 2019) e dois Campeonatos Brasileiros (2015 e 2017).■**

Divulgação




O arqueiro realizou exames e testes físicos antes de se juntar ao elenco

Divulgação




O técnico Zubeldía comandou duas atividades táticas em preparação para o duelo

# São Paulo encara o Águia de Marabá pela Copa do Brasil

Nesta quarta-feira, o São Paulo finalizou a preparação para enfrentar o Águia de Marabá, pelo jogo de volta da terceira fase da Copa do Brasil. O confronto vai acontecer às 21h30 (de Brasília) dessa quinta-feira, no Morumbis.

Primeiramente, o grupo realizou um aquecimento sob comando da equipe de preparação física. Depois, o técnico Zubeldía comandou duas atividades táticas.

O primeiro trabalho foi de 11 contra 11. Enquanto isso, os demais do elenco realizavam um trabalho posicional.

Para o duelo, o São Paulo deve ir com o que tem de melhor para dar ritmo de jogo para a última rodada da Libertadores, contra o Talleres, no dia 29 de maio, no Morumbis, em que precisa vencer para terminar na ponta do Grupo B. Se os titulares não entrarem em campo, o time do Morumbis irá para o duelo sem atuar há duas semanas, já que as sétima e oitava rodadas do Brasileirão foram adiadas devido às enchentes no Rio Grande do Sul.■

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Prestação de Contas

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

| ATIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **351.006.126,76** | **404.670.449,34** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 264.932.531,25 | 318.124.849,39 |
| Créditos a Curto Prazo | | 11.875.387,24 | 47.505.572,68 |
| Créditos Tributários a Receber | | 2.232.518,68 | 30.921.759,58 |
| Clientes | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | | 13.453.612,25 | 16.583.813,10 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | | (3.810.743,69) | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | | 1.621.574,22 | 1.819.504,29 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 72.576.634,05 | 37.220.522,98 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | | **1.506.563.860,91** | **1.249.919.738,39** |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 200.705.841,28 | 127.764.652,25 |
| Créditos a Longo Prazo | | 200.705.276,36 | 127.764.652,25 |
| Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo | | 54.730.126,29 | 127.764.652,25 |
| Clientes a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo | | 131.455.881,64 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo | | 14.519.268,43 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | | 564,92 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 17.023.622,48 | 2.852.005,21 |
| Participações Permanentes | | 6.452.005,21 | 2.852.005,21 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | | 3.852.005,21 | 252.005,21 |
| Propriedades para Investimento | | 10.525.568,14 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 46.049,13 | 0,00 |
| Imobilizado | | 1.288.826.503,29 | 1.119.295.187,07 |
| Bens Móveis | | 122.494.057,72 | 118.497.561,10 |
| Bens Imóveis | | 1.166.332.445,57 | 1.000.797.625,97 |
| Intangível | | 7.893,86 | 7.893,86 |
| Softwares | | 7.893,86 | 7.893,86 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso de Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | | 0,00 | 0,00 |

| PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **191.102.064,04** | **99.873.991,08** |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar | | 83.327.824,04 | 8.653.978,13 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 76.849.061,71 | 53.746.352,10 |
| Fornecedores e Contas a Pagar | | 3.215.737,45 | 6.207.111,34 |
| Obrigações Fiscais | | 138.082,63 | 138.082,63 |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | | 27.571.358,21 | 31.128.466,88 |
| **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | | **186.015.163,55** | **127.547.337,91** |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar | | 886.773,11 | 990.980,99 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 183.265.880,65 | 124.624.805,85 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 281.918,93 | 350.960,21 |
| Provisões a Longo Prazo | | 1.580.590,86 | 1.580.590,86 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **377.117.227,59** | **227.421.328,99** |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | 1.480.452.760,08 | 1.427.168.858,74 |
| Resultado do Exercício | | 106.233.751,96 | 237.070.111,12 |
| Resultados de Exercícios Anteriores | | 1.424.113.338,10 | 1.187.278.936,34 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | (52.949.939,40) | (235.798,14) |
| Outros Resultados | | 3.055.609,42 | 3.055.609,42 |
| (-) Ações/Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **1.480.452.760,08** | **1.427.168.858,74** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DO ATIVO** | | **1.857.569.987,67** | **1.654.590.187,73** | **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **1.857.569.987,67** | **1.654.590.187,73** |
| ATIVO FINANCEIRO | | 264.957.290,23 | 318.149.608,37 | PASSIVO FINANCEIRO | | 214.807.456,59 | 274.626.299,79 |
| ATIVO PERMANENTE | | 1.592.612.697,44 | 1.336.440.579,36 | PASSIVO PERMANENTE | | 352.162.360,61 | 201.077.072,49 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | | | **1.290.600.170,47** | **1.178.886.815,45** |

| **ESPECIFICAÇÃO** | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo dos Atos Potenciais Ativos** | | | | **Saldo dos Atos Potenciais Passivos** | | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | | 22.210.529,79 | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | | 0,00 | 0,00 | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais a Executar | | 0,00 | 0,00 | Obrigações Contratuais a Executar | | 1.837.934.394,48 | 1.600.927.002,70 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | | **22.210.529,79** | **0,00** | **TOTAL** | | **1.837.934.394,48** | **1.600.927.002,70** |

**SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

| FONTES DE RECURSOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente | 11.360.573,91 | 21.523.744,26 |
| 01011 - Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico | 0,00 | 1.834,76 |
| 01013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM | (2.294.021,52) | 0,00 |
| 01014 - 20% do valor do Convênio nº 12/2021 - Reforma da Ponte do Rio Verde - Araucária - Campo Largo | 1.004.381,03 | 0,00 |
| 01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 1.202.856,66 | 1.283.020,56 |
| 01052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico | 4.021.406,62 | 7.100.000,00 |
| 01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 920.021,46 | 0,00 |
| 01054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 372.669,84 | 0,00 |
| 01055 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 | 54.256,71 | 21.315,81 |
| 01056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação | 219.743,78 | 199.267,35 |
| 01057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres | 1.098.795,22 | 795.744,12 |
| 01094 - Retenções em caráter consignatório | 0,00 | 10,00 |
| 01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente | (522,43) | 382.306,18 |
| 01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente | (19.068,27) | 22.686,09 |
| 01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X | 857.178,03 | 2.453.262,73 |
| 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente | 9.808.454,46 | 12.049.313,91 |
| 01105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros | 5.028,14 | 4.559,61 |
| 01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8 | 564.495,15 | 1.347.954,29 |
| 01111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5 | 7.164,25 | 6.496,67 |
| 01116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1 | 260.838,80 | 103.627,69 |
| 01127 - PROGRAMA DE APOIO A NOVOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: MANUTENÇÃO | 22.704,68 | 20.988,22 |
| 01129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar | 157.041,03 | (3.987,39) |
| 01133 - PETE-Transporte Escolar | 1.347.086,38 | 3.343.864,28 |
| 01137 - FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB | 1.640.772,43 | 176.545,43 |
| 01140 - FNDE - Resolução CD/FNDE 29. | 31.207,81 | 31.207,81 |
| 01144 - Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013 | 2.263.049,83 | 20,38 |
| 01145 - Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013 | 1.232.877,55 | 9.094,42 |
| 01146 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA | 1.133.725,30 | 744.578,95 |
| 01148 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA | 1.937.953,41 | 390.723,63 |
| 01149 - TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIARIOS E BRINQUEDOS | 0,00 | 499.113,26 |
| 01151 - Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta | 12.011,18 | 11.014,72 |
| 01154 - Termo de Compromisso nº 201601285 - Aquisição de Mobiliários | 0,00 | 141.465,30 |
| 01155 - Termo de Compromisso nº 201601362 - Aquisição de Mobiliários | 0,00 | 107.898,37 |
| 01157 - Apoio Financeiro aos Municípios - LC 201/2023 | 2.973.337,16 | 0,00 |
| 01158 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 | 80.000,00 | 0,00 |
| 01161 - Outros Recursos Não Vinculados | 10,00 | 0,00 |
| 01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente | 5.496.096,24 | 556.829,06 |
| 01304 - SAÚDE SINISTRO | 33.857,24 | 30.565,84 |
| 01309 - Fortalecimento do Acesso às Ações Integradas para Rastreamento, | 33.188,23 | 33.188,23 |
| 01310 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 33,02 | 33,02 |
| 01312 - CONVÊNIO CARTÃO SUS | 40,29 | 40,29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Prestação de Contas
Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023

*Continuação*

| | | |
|---|---|---|
| 01313 - CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS | 1.475,74 | 1.475,74 |
| 01314 - CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA | 3,25 | 3,25 |
| 01315 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA | 866,35 | 866,35 |
| 01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL | 3.586.266,40 | 3.601.299,96 |
| 01317 - CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA | 3.945,34 | 3.945,34 |
| 01318 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1.200,48 | 1.200,48 |
| 01320 - PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST | 23.171,13 | 23.171,13 |
| 01321 - MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA | 1.717,25 | 1.717,25 |
| 01325 - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II | 12,26 | 12,26 |
| 01326 - Programa Farmácia Popular do Brasil | 4.111,19 | 4.111,19 |
| 01327 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | 59,17 | 59,17 |
| 01329 - FARMÁCIA BÁSICA | 0,41 | 0,41 |
| 01331 - CAPS AD | 30,50 | 30,50 |
| 01335 - FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos. | 1.140,14 | 1.140,14 |
| 01340 - CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | 11.392,65 | 10.318,81 |
| 01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA | 232.121,92 | 771.850,24 |
| 01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG | 366.597,57 | 290.658,28 |
| 01352 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes | 37.946,27 | 45.411,13 |
| 01354 - Fundo de Defesa do Consumidor | 175.861,81 | 159.474,45 |
| 01356 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR | 0,00 | 4.237,88 |
| 01357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS | 15.334,94 | 115.173,34 |
| 01358 - Transporte Rodoviário | (1.242.238,74) | (1.438.200,62) |
| 01360 - Termo de Adesão - Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança | 142.592,82 | 129.305,56 |
| 01441 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - | 434.733,45 | 0,00 |
| 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.711.564,64 | 2.500.296,41 |
| 01495 - Atenção Básica | 6.500,03 | 9.340,03 |
| 01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 16.043,54 | 49.643,54 |
| 01497 - Vigilância em Saúde | 80.043,32 | 80.910,32 |
| 01498 - Assistência Farmacêutica | 6.071,94 | 6.071,94 |
| 01500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | 2.122.078,77 | 1.746.078,24 |
| 01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente | 1.180.473,13 | 1.100.885,01 |
| 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | (10.521.826,90) | 8.603.242,69 |
| 01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem | 248.402,11 | 0,00 |
| 01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública | 16.048.591,07 | 10.552.566,12 |
| 01509 - Gerenciamento do Trânsito | 11.547,92 | 10.471,85 |
| 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 1.956.786,07 | 2.341.485,21 |
| 01511 - Taxa pela Prestação de Serviços | (2.197.085,61) | 222.134,43 |
| 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 91.287,48 | 74.227,07 |
| 01514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas | 171,45 | 989,38 |
| 01515 - FUNREBOM | 4.278.749,79 | 3.656.842,10 |
| 01518 - Bloco de Investimentos - FNS | 1.743.902,53 | 1.844.963,64 |
| 01556 - Transferências da Lei 9615/98(Pele) | 26.741,63 | 24.249,76 |
| 01601 - Operação de Crédito PMAT | 0,00 | 1.632,15 |
| 01606 - Operações de Crédito - Infra-Estrutura | 0,00 | 2.928,97 |
| 01607 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2 | 0,00 | 106,53 |
| 01610 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06 | 303.009,66 | 303.009,66 |
| 01673 - Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE | (6.166.015,89) | (10.646.966,81) |
| 01686 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/ | 16.239,68 | 16.239,68 |
| 01692 - Operação de crédito BRDE | 25.714,56 | 25.714,56 |
| 01693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento | (3.987.050,39) | (1.932.028,57) |
| 01694 - Operação de Crédito CEF | (31.717.209,64) | (43.530.379,12) |
| 01710 - Aplicação Convênio Detran | 3.937.650,97 | 1.427.148,24 |
| 01750 - MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9 | 10,65 | 17.681,24 |
| 01771 - Modernização da Quadra de Esporte do Jardim Planalto | 14.666,31 | 96,16 |
| 01776 - FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC | 1.288,00 | 1.288,00 |
| 01803 - Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS | 227,73 | 227,73 |
| 01813 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FUNDO NACIONAL DA | 3.662,69 | 3.330,65 |
| 01834 - Ministério da Justiça - Construção da Guarda | 0,00 | 5.355,49 |
| 01845 - Emenda Rosane - Pavimentação Asfáltica C.Redondo | 138.065,39 | 138.065,39 |
| 01868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde | 2.704.464,23 | 2.727.992,69 |
| 01869 - Modernização de Infraestrutura esportiva na Praça Maranhão, localizada na rua Francisco Drewniak esquina com a rua | 0,00 | 14.159,10 |
| 01870 - Aquisição de totens de autoatendimento multimidia | 0,00 | 82.934,28 |
| 01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR | 0,00 | 62.200,82 |
| 01872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021 | 0,00 | 6.848,64 |
| 01873 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Emenda nº 36460002 - Convênio MAPA nº 925980/2022 | 0,00 | 107,96 |
| 01879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA | 1.545.407,99 | 1.016.086,43 |
| 01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA | 627.252,92 | 845.283,77 |
| 01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA | 1.474.118,94 | 1.389.183,72 |
| 01900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 | 208.099,52 | 103.089,36 |
| 01901 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 1 - Dep. Ricardo Barros - R$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021) | 29.438,83 | 22.098,85 |
| 01902 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 21 - Dep. Evandro Roman - R$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021) | 29.438,80 | 22.098,85 |
| 01903 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 23 - Dep. Gleisi Hoffmann - R$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021) | 39.480,90 | 32.140,82 |
| 01904 - Emenda Individual Impositiva Transferência Finalidade Definida nº 36460019 - Dep. Gustavo Fruet - R$ 100.000,00 | 4.261,20 | 3.864,12 |
| 01905 - Emenda Individual Impositiva Transferência Finalidade Definida nº 37050005 - Dep. Luciano Ducci - R$ 100.000,00 | 4.261,16 | 3.864,10 |
| 01906 - Emenda Individual Impositiva Finalidade Definida nº 202281000306 - Dep. Ney Leprevost - Estruturação da Rede de | 124.575,04 | 1.023.532,11 |
| 01921 - CONVÊNIO Nº 21/2021 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO | 2.790,14 | (2.005.821,12) |
| 01922 - CONVÊNIO Nº 22/2021 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO | 370,82 | (267.766,88) |
| 01923 - CONVÊNIO Nº 40/2021 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA | (4.376.453,85) | 7.709,46 |



## Senado aprova celas específicas para população LGBTQIA+ encarcerada

O Senado aprovou nesta quarta-feira (22), por 62 votos a 2, projeto de lei complementar que cria mecanismos de proteção à população LGBTQIA+ encarcerada. O PLP 150/2021, do senador Fabiano Contarato (PT-ES), determina a construção ou adaptação de celas, alas ou galerias específicas para essa população. O texto segue para a Câmara dos Deputados.

O projeto altera a lei complementar que criou o Fundo Penitenciário Nacional — Funpen (Lei Complementar 79, de 1994), para garantir essas áreas específicas para lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, em quantidade apropriada e respeitada a autonomia de declaração de identidade de gênero. A intenção é resolver a situação de violação generalizada de direitos que essa população enfrenta no cárcere.

"Eu quero, muito humildemente, agradecer a cada senador e senadora que teve a sensibilidade e a empatia de se colocar na dor do outro e entender que essa é uma medida de humanidade. É uma medida que está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana da Constituição Federal, mas também da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário", disse Contarato.

O texto foi aprovado com mudanças feitas nas comissões, como a que menciona o direito das pessoas LGBTQIA+ de indicarem onde preferem ser mantidas no estabelecimento prisional. Para o relator, senador Otto Alencar (PSD-BA), o projeto trata de critérios humanistas.

"Esse projeto que eu relatei, eu o fiz com a consciência de que é necessário que se estabeleçam critérios humanistas nas prisões para atendimento de uma população que já é muito discriminada e da qual grande parte é da população economicamente mais fraca, de menor poder aquisitivo, que não tem assistência, às vezes, das famílias. ■

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
Prestação de Contas
Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023

*Continuação*

| | | |
|---|---|---|
| 01924 - CONVÊNIO Nº 41/2021 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL MUNICIPAL | 1.811,01 | (369.631,49) |
| 01925 - CONVÊNIO Nº 42/2021 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | 106,49 | 102,37 |
| 01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 1.140.987,70 | 1.222.237,54 |
| 01935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) | 0,95 | 1.576,45 |
| 01936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) | 67.855,31 | 65.585,76 |
| 01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | 690.785,37 | 406.255,49 |
| 01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | 178.360,23 | 255.706,08 |
| 01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 | 203.117,93 | 69.900,83 |
| 01942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019 | 4.720,06 | 4.686,87 |
| 01943 - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - Deliberação nº 067/2019 CEAS / PR | 43.483,99 | 49.515,51 |
| 01944 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID - 19 | 313.349,08 | 87.657,58 |
| 01947 - Emenda nº 202037050002 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundo Municipal para Infância | 58.424,52 | 119.898,32 |
| 01948 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19) | 139.493,95 | 139.493,95 |
| 01950 - Transferência do Ministério Público do Paraná (delação premiada dos autos nº 000863-76.2020.8.16.0025) - OBRAS | 58.368,31 | 197.722,79 |
| 01951 - Taxa de análise de EIV - Estudo de Impactos da Vizinhança | 251.852,90 | 229.348,41 |
| 01953 - Convênio SEAB Nº 373/2022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Material de Consumo para a Cozinha | 198.050,19 | 147,59 |
| 01954 - Convênio SEAB Nº 454/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA A PANIFICADORA | 198.564,12 | 180.059,67 |
| 01956 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - | 9.611.050,98 | 0,00 |
| 01957 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA | 1.554.055,36 | 0,00 |
| **Total das Fontes de Recursos** | **50.149.833,64** | **43.523.308,58** |

**FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Data Emissão 18/03/2024, Hora emissão 11:45:14**

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3





**DECRETO Nº 40.793, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** | | |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** | | |
| Unidade Orçamentária: 15.001 | Gabinete do Secretário - SMMA | |
| Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2164 | Atividade:Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390930000 - Indenizações e restituições | 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | R$ 240.000,00 |
| **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** | | |
| Unidade Orçamentária: 15.001 | Gabinete do Secretário - SMMA | |
| Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2164 | Atividade:Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas | 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | R$ 10.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 250.000,00** | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** | | |
| Unidade Orçamentária: 15.001 | Gabinete do Secretário - SMMA | |
| Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2164 | Atividade:Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390930000 - Material de consumo | 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | R$ 250.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 250.000,00** | | |

Art. 3º O crédito adicional especial, aberto por este Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito de Araucária





**DECRETO Nº 40.807 DE 22 DE MAIO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica revogado a partir 22 de abril de 2024, o Decreto Municipal nº 40.778/2024 que designou o Diretor Geral da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego **HELDER SOARES PADILHA, CPF 036.593.029-61, Matrícula 20078-1**, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto Municipal nº 40.778/2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
PREFEITO



**DECRETO Nº 40.809 DE 22 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **MAURICIO SCHWIND SABINO**, inscrito no CPF 470.715.249-04 e matrícula 17820-5, no cargo de Secretário Municipal de Trabalho e Emprego do Município de Araucária – PR, a partir de 22 de maio de 2024.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
PREFEITO



**DECRETO Nº 40.805, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Nomeia membros para a Comissão Especial, a fim e planejar, organizar e realizar Processo Seletivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo como embasamento legal o disposto no Art.37, Incisos I e II da Constituição Federal, combinado com o Art. 56 Inciso XII e Art. 60 Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Araucária.

**D E C R E T A**

Art. 1.º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem qualquer remuneração, para compor a Comissão Especial, a fim de planejar, organizar e realizar o Processo Seletivo, para ingresso no Quadro de Empregados Públicos do Município de Araucária, para o provimento dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.

| NOME | MAT. | COMPOSIÇÃO | GRADUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES | 10753-2 | Presidente | Gestão Estratégica de P. e M. Empresas |
| FRANCISCO DA CUNHA E SILVA NETO | 11820-1 | Membro | Direito |
| GEANNE CLAUDIA ZANETTI | 18258-1 | Membro | Enfermagem |
| ALEX SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS | 19754-1 | Membro | Ensino Médio |
| IRACI MARQUES DE LIMA | 7824-1 | Membro | Ensino Médio |
| AMANDA CEZIMBRA C. CHINCOVIAKI | 13285-1 | Secretária | Gestão Pública |

Art. 2.º – O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando os

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR**

Criado pela LOMA em 04 de abril de 1990.

A Presidente do **COMUSAR**, no uso de suas atribuições, convoca Vossa Senhoria a participar da **368ª (Trecentésima sexagésima oitava) Reunião Ordinária do COMUSAR**, a realizar-se virtualmente no dia 28 de Maio de 2024 às 18:00 horas, através de videoconferência pelo APP Avaya Spaces. O link será enviado no dia da reunião, via Whats App, aos membros, no grupo do Conselho, e aos visitantes que realizaram inscrição através da página do **COMUSAR**.

**1 – Expediente do dia - (05 min)**
**1.1 – Justificativas de ausência;**
**1.2 – Correspondências recebidas e enviadas – relatório será enviado aos Conselheiros;**
**1.3 – Deliberação - Ata da 365ª Reunião Plenária Ordinária;**
**2 – Pauta**
**2.1 – Comissões Temáticas; (16 minutos)**
**2.2 – Recomposição da Mesa Diretora do COMUSAR; (15 minutos)**
**2.3 – Apresentação novos Conselheiros - Segmento Prestador; (04 minutos)**
**2.4 – Deliberação para atualização de valores de Procedimentos Cirúrgicos da Tabela Municipal; (30 minutos)**
**2.5 – Repasse sobre Recursos CAPS AD e II – Resolução SESA nº 1713/2023, aprovados Ad Referendum, através das Resoluções COMUSAR nºs 06 e 07/2024; (10 minutos)**
**2.6 – Atualização das Políticas de Saúde Mental no Município: Movimento Antimanicomial, Resultados da Implementação do CAPSi, Retaguarda de leitos hospitalares; (30 minutos)**
**2.7 – Repasse sobre a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; (15 minutos)**
**3 – Informes. (15 min)**

Formulário de inscrição para participação da população está disponível na página do Comusar no site da Prefeitura de Araucária, através do link: https://araucaria.atende.net/cidadao/pagina/conselho-municipal-de-saude-de-araucariacomusar

O mesmo deve ser preenchido até o dia 27/05/2024.

**TELEFONES ÚTEIS**

181 - Narcodenúncia
136 - Serviço Único de Saúde
192 - SAMU
197 - Polícia Civil
194 - Polícia Federal
190 - Polícia Militar
198 - Polícia Rodoviária Estadual
191 - Polícia Rodoviária Federal
100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
194 - Justiça Eleitoral
0800 200 0115 - Sanepar
142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
193 - Corpo de Bombeiros
0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
0800 643 7373 - DETRAN
0800 41 15 12 - PROCON
0800 51 00116 - COPEL
0800 643 0304 - Polícia Ambiental
0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 40.723 DE 08 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

**D E C R E T A**

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor **ANDRE LUIZ MARQUES**, inscrito no CPF 810.013.989-04 e matrícula 3000-2, no cargo de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Araucária – PR, a partir de 08 de maio de 2024.

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
PREFEITO

**DECRETO Nº 40.736, DE 10 DE MAIO DE 2024**

Institui a Coordenação da Mulher em Araucária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Incisos X e XII, do Art. 56, Art. 94 da Lei Orgânica do Município, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 72.331/2024,

**DECRETA**

Art. 1º A Coordenação da Mulher tem como principal objetivo elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa, proteção e garantia dos direitos das mulheres de Araucária.

Parágrafo único. A Coordenação da Mulher atuará transversalmente entre as políticas públicas para fomentar o acesso de direitos e cuidados com esse público.

Art. 2º O público-alvo a que se destina as ações desta Coordenação são meninas e mulheres, entre todas as idades.

Art. 3º São atribuições da Coordenação da Mulher:

I – Articular entre as Secretarias ações para o público da Mulher em Araucária;

II – Organizar e reunir informações e pesquisas de conhecimento metodológico, teórico e prático sobre políticas públicas para Mulher;

III – Assegurar, no âmbito municipal, a implementação de políticas públicas para as mulheres;

IV – Formular, elaborar e realizar ações voltadas diretamente à população de mulheres;

V – Fomentar a criação e a manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Art. 4º Fica sob responsabilidade da servidora Simone Eloise Vicenti, matrícula 8354-1, a Coordenação da Mulher em Araucária.

Art. 5º A Coordenação da Mulher está vinculada financeira e administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Quaisquer situações que não estiverem previstas neste decreto, serão definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito

**DECRETO Nº 40.741/2024 DE 13 MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 122954/23 de 20/09/2023,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1° do Decreto n° 38.239/2022 de 16 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 16 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Lucilia Satie Kuriki**, matrícula nº 1696-1 (1696), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Cirurgião Dentista,** Tabela AD, Nível 06, Referência 11 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 21.880,81** (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - Por ocasião do pagamento, será observado o valor do Teto Constitucional, em respeito ao Art. 37, Inciso XI da Constituição da República Federativa do Brasil e ainda Art. 60, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas






**DECRETO Nº 40.742/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Autos n° 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária e ainda Processo Administrativo nº 58555/23 de 22/04/2023.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2024, ao Funcionário Efetivo **Alfeo Luiz Cappellari**, matrícula nº 2465-1 (2465), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – História**, Classe 02, Nível 03, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.994,16** (seis mil novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção emque se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.743/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 111533/23 de 23/08/2023,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2024, à Funcionária Efetiva **Cirlene Grendel Lenartowicz,** matrícula nº 10437-1 (10437), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência G e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 5.456,70** (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.744/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 160123/23 de 15/12/2023,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2024, ao Funcionário Efetivo **Ivo Agostinho Vieira**, matrícula nº 1207-1 (1207), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Motorista**, Tabela G, Nível 01, Referência 12 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 8.532,63** (oito mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.745/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 161448/23 de 20/12/2023,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2024, à Funcionária Efetiva **Leonice de Moraes,** matrícula nº 5853-1 (5853), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Tabela U, Nível 04, Referência 08 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.729,02** (seis mil setecentos e vinte e nove reais e dois centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas






**DECRETO Nº 40.746/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Autos n° 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária e ainda Processo Administrativo nº 131264/23 de 09/10/2023.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2024, à Funcionária Efetiva **Marcia Maria Klenki**, matrícula nº 9474-1 (5987), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência M e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.236,92** (sete mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.747/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 141799/23 de 06/112023,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2024, à Funcionária Efetiva **Nilvia Lorenço da Luz**, matrícula nº 1882-1 (1882), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Educador Infantil I**, Tabela K, Nível 04, Referência 11 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 11.026,99** (onze mil e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.748/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 169/24 de 02/01/2024,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2024, à Funcionária Efetiva **Silvana Busquette**, matrícula nº 1887-1 (1887), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Educador Infantil I**, Tabela K, Nível 01, Referência 11 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 9.208,01** (nove mil duzentos e oito reais e um centavo), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.749/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 147957/23 de 20/11/2023,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2024, à Funcionária Efetiva **Simone Aparecida de Andrade Penihonze,** matrícula nº 9713-1 (9713), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Pedagogo**, Classe 02, Nível 03, Referência I e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 5.970,59** (cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 40.750/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 109936/23 de 21/08/2023,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2024, à Funcionária Efetiva **Soraya de Fatima Carvalho e Souza,** matrícula nº 6350-1 (6155), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Médico Clínico Geral**, Tabela AB, Nível 03, Referência 07 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 14.917,04** (quatorze mil novecentos e dezessete reais e quatro centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.751/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 106943/23 de 14/08/2023,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2024, à Funcionária Efetiva **Tereza Nascimento**, matrícula nº 3717-1 (3717), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente**, Tabela A, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.116,91** (quatro mil cento e dezesseis reais e noventa e um centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.752/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º da Constituição Federal da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e Redação da Emenda Constitucional 41/2003, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 117122/23 de 05/09/2023,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 03 de maio de 2024, à Funcionária Efetiva **Andreia Helena Cavichia**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 9297-1 (9297), com proventos mensais, calculado pela média aritmética correspondente ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência I e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.048,20** (quatro mil e quarenta e oito reais e vinte centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e índice dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.753/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 128984/22 de 16/11/2022,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 03 de maio de 2024, à funcionária efetiva **Izabel do Rocio Nunes**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na matrícula nº 4513-1 (4513), com proventos mensais e proporcionais, 8.919 de 10.950 dias, correspondentes ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Tabela U, Nível 02, Referência 05, e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 2.970,82** (dois mil novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).

Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.**
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas




ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 40.792, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego** | | |
| Unidade Orçamentária: 23.001 | Gabinete do Secretário - SMTE | |
| Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2210 | Atividade:Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390330000 - Passagens e despesas com locomoção | 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | R$ 5.000,00 |
| **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego** | | |
| Unidade Orçamentária: 23.001 | Gabinete do Secretário - SMTE | |
| Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2210 | Atividade:Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | R$ 50.000,00 |
| **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego** | | |
| Unidade Orçamentária: 23.001 | Gabinete do Secretário - SMTE | |
| Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2210 | Atividade:Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | R$ 1.500,00 |
| **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego** | | |
| Unidade Orçamentária: 23.001 | Gabinete do Secretário - SMTE | |
| Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2210 | Atividade:Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390300000 - Material de consumo | 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | R$ 45.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 101.500,00** | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal de Finanças** | | |
| Unidade Orçamentária: 09.001 | Gabinete do Secretário - SMFI | |
| Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2270 | Atividade: Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390300000 - Material de consumo | 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | R$ 101.500,00 |
| **VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 101.500,00** | | |

Art. 3º O crédito adicional especial, aberto por este Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2024.
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito de Araucária




**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81.971/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
**CONTRATADO: RHADIX VIDRACARIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.833.018/0001-98, OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento ou substituição de vidros em geral, instalação de portas e janelas de vidro, com ou sem barra antipânico, espelhos colocados e recolocados, aplicação ou substituição de película e manutenção de portas e janelas de vidro, contemplando o fornecimento global de toda a mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos e componentes necessários, de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes, de forma a manter os edifícios em perfeito estado de funcionamento e segurança, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais termos do PREGÃO nº 90/2023 e de todos os seus anexos, conforme as seguintes condições: OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 8(oito) meses, a se iniciar a partir da publicação do extrato do contrato junto ao Diário Oficial do Município **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais. **CONTRATO ASSINADO EM:** 20 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2024.
**LEONICE LARA LACERDA**
**Secretária Municipal de Assistência Social**

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 40.790, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 1.901.316,00 (um milhão, novecentos e um mil e trezentos e dezesseis reais).).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.901.316,00 (um milhão, novecentos e um mil e trezentos e dezesseis reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal de Saúde** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 12.001 Fundo Municipal de Saúde - SMSA | **Unidade Orçamentária:** 12.001 Fundo Municipal de Saúde - SMSA | |
| **Funcional Programática:** 12.001.0010.0301.0005.2101 | **Atividade:**Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 01500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | R$ 1.901.316,00 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.901.316,00** | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2421500112 - Incentivo financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - Resolução SESA Nº1108/23, 2421500113 – Incentivo financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - Resolução SESA Nº1432/23, 2421500114 - Incentivo financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - Resolução SESA Nº858/22 da fonte 1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2024.
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito de Araucária

**DECRETO Nº 40.794, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 225.186,55 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 225.186,55 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal de Saúde** | | |
| Unidade Orçamentária: 12.001 | Fundo Municipal de Saúde - SMSA | |
| Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118 | Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem | R$ 12.607,66 |
| **Secretaria Municipal de Saúde** | | |
| Unidade Orçamentária: 12.001 | Fundo Municipal de Saúde - SMSA | |
| Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118 | Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3350430000 - Subvenções sociais | 01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem | R$ 194.086,96 |
| **Secretaria Municipal de Saúde** | | |
| Unidade Orçamentária: 12.001 | Fundo Municipal de Saúde - SMSA | |
| Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2107 | Atividade:Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem | R$ 18.491,93 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 225.186,55** | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1713505102 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem da fonte 1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2024.
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito de Araucária



**DECRETO Nº 40.758, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 114/2018, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 3858 de 30 de julho de 2018,

**DECRETA**

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2024, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Técnico de Administração, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a) | CPF |
|---|---|
| DAIANE CASSIA DA SILVA | 080.037.959-40 |

Art. 2.º O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 40.759, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 129/2018, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 4387 de 27 de agosto de 2018,

**DECRETA**

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 13 de maio de 2024, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Engenheiro Civil, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato | CPF |
|---|---|
| PAULO ROBERTO RAMOS | 544.760.709-49 |

Art. 2.º O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Prefeito
**RYAM HISSAM DEHAINI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 40.760, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024,

**DECRETA**

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 13 de maio de 2024, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Psiquiatra, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato | CPF |
|---|---|
| SIRIVALDO SALES DE LIMA FILHO | 020.394.291-40 |

Art. 2.º O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
PREFEITO
**RYAM HISSAM DEHAINI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 40.762, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 129/2018, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 4387 de 27 de agosto de 2018,

**DECRETA**

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2024, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Contador, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidata | CPF |
|---|---|
| ROSICLERIA DOS SANTOS MARTINS FERREIRA | 030.677.379-11 |

Art. 2.º O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
PREFEITO
**RYAM HISSAM DEHAINI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS





**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N º 04/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60704/2024**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2022**
**PREGÃO Nº 43/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ/MF nº 14.164.110/0001-01 OBJETO**: É revista a Cláusula Quinta do supramencionado Contrato para prorrogar os prazos de vigência e de execução em mais 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 132.346,32 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 60.704/2024. **TERMO ASSINADO EM:** 16 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2024.

**AMANDA VOSS**
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 05/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 77.050/2024**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 39/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 32/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): TRANSPORTADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LEMOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.048.131/0001-62 OBJETO**: É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2021 para prorrogar os prazos contratuais de Execução e de Vigência em 12 (doze) meses. Fica mantido o valor da contratação global em R$ 146.915,04 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos), nos termos da Cláusula Quinta do referido contrato, a ser suportado pela seguinte dotação orçamentária, conforme processo administrativo nº 77.050/2024. **TERMO ASSINADO EM:** 21 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2024.

**ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**
**Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 06/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 72.398/2024**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 384/2023**
**PREGÃO Nº.: 078/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22 OBJETO:** Fica revisto o preço do item 02 registrado na Ata de Registro de Preços nº 384/2023, passando a custar, em caráter de revisão/reequilíbrio, de R$ 3.037,00 (três mil e trinta e sete reais) para R$ 3.110,50 (três mil, cento e dez reais e cinquenta centavos) a tonelada de Emulsão Asfáltica de Petróleo RR-1C, conforme quadro abaixo: Parágrafo Único – Os valores revisados deverão ser aplicados somente em relação ao saldo remanescente dos produtos, sem efeitos retroativos e, somente àqueles produtos que não tenham sido empenhados até o momento da publicação deste termo aditivo Tendo em vista que a presente revisão se dá em sede de Ata de Registro de Preços não há que se falar em prévia reserva orçamentária e financeira, devendo a mesma ocorrer quando do empenho dos produtos ao fornecedor, consoante mera previsão gastos por meio da seguinte dotação: **OBS**. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 21 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2024.

**FABIANO MELO DOS SANTOS**
**Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 65.554/2024. INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE. **ASSUNTO:** Dispensa de Licitação, visando a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para ministrar cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional, nos termos do Processo Administrativo nº65.554/2024. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Contrato. **VALOR GLOBAL: R$ 59.520,00** (cinqüenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego. **CONTRATADA:** ***SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI*** CNPJ: 03.776.284/0042-79 **Fundamento**: Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Araucária, 21 de maio de 2024.

**HELDER SOARES PADILHA**
**Ordenador de Despesas da Secretaria Mun. De Trabalho e Emprego**

ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO n.º 015/2024**
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**
**MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 37.265/2024**
**UASG 925532**

**OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para serem distribuídos aos usuários da Rede Municipal, medicamentos utilizados na emergência pelos Centros de Saúde e medicamentos de dispensação especial, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. FICA SUSPENSA** a presente licitação, para atendimento a Demanda nº 278 – Ação de Fiscalização do Estado do Paraná, conforme despacho anexado à sequência 61 do processo digital e ainda, para análise de questionamentos. **Após efetuadas as retificações pertinentes, o edital em apreço será REPUBLICADO, respeitado o prazo legal de publicidade.**

Araucária, 22 de maio de 2024.

**LAURIANA SANTOS DE SOUZA**
**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - SGM**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na locação de cabines sanitárias portáteis, para atender as secretarias: SGM, SMMA, SME, SMDT, FCC, FAS E IMT, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**PROPOSTA**: A partir do dia 23/05/2024 até às 10h do dia 11/06/2024.

**LANCES**: 11/06/2024 das 10h05 às 10h35.

**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

**INFORMAÇÕES**, contatar pelos fones: (0xx41) 3350-8119 e 3350-8013.

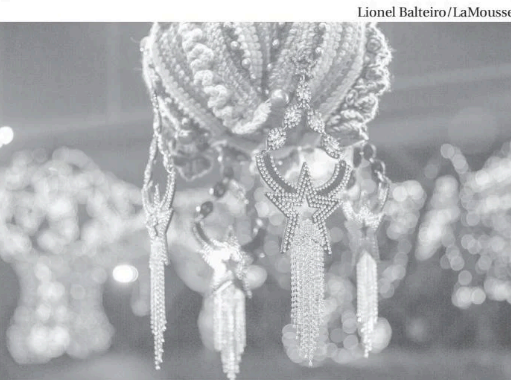
Curitiba, 23 de maio de 2024.

Marcia Maria de Oliveira
**Mat. 79.450 - Pregoeira**
Portaria nº 20/2024-SGM (D.O.M. 08/03/2024)

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A **KMS INCORPORADORA LTDA** torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para empreendimento imobiliário a ser implantado Rua Generoso Marques, 2370 - Centro - Campo Largo - PR.

Lionel Balteiro/LaMousse



**A proposta da exposição é uma imersão do público no mundo mágico de Joana Vasconcelos**

# MON promove encontro para educadores na mostra de Joana Vasconcelos

A edição de maio do programa MON na Escola, destinado a profissionais da educação e promovido pelo Museu Oscar Niemeyer (MON), terá como tema a exposição "Extravagâncias", da artista Joana Vasconcelos. A atividade será no dia 29 de maio, com sessões às 9h30 e às 14h.

Nesse encontro conduzido pela equipe do MON, os participantes poderão refletir sobre os caminhos e as possibilidades educativas das monumentais obras da artista portuguesa. A atividade é gratuita, mas exige inscrição prévia.

O programa é direcionado a professores das redes pública e privada, educadores e estudantes de áreas correlatas. Os encontros são mensais, com emissão de declaração de participação.

A proposta da exposição é uma imersão do público no mundo mágico de Joana Vasconcelos. A mostra da artista no MON é a maior individual no Brasil e uma das mais grandiosas já realizadas pelo Museu. Está em exibição na rampa, túnel, Espaço Araucária, Torre, Olho e área externa do Museu.

A instalação "Valquíria Miss Dior", conhecida internacionalmente, foi criada pela artista para o desfile da Dior em Paris, e atualmente figura nas vitrines da marca em vários locais do planeta. Com aproximadamente 7 metros de altura e mais de 20 metros de comprimento, traz a mistura do crochê de lã feito à mão, tecidos e poliéster, suspensa por cabos de aço. Outro destaque é a obra "Valquíria Matarazzo", instalada sobre a rampa principal de acesso ao Museu. Suas obras proporcionam uma experiência inesquecível ao público, numa linguagem própria e singular. ■

# Comitê aprova nova presidente da Petrobras

## Magda Chambriard vai substituir Jean Paul Prates

O Comitê de Pessoas do Conselho de Administração da Petrobras aprovou nesta quarta-feira (22) a indicação da engenheira Magda Chambriard como nova presidente da estatal. Magda foi indicada pelo presidente Lula na semana passada. O nome ainda deve ser votado pelo próprio Conselho de Administração da Petrobras, na próxima sexta (24).

"O CELEG considerou que a indicação da senhora Magda Chambriard preenche os requisitos necessários previstos nas regras de governança da companhia e legislação aplicável e está apta para ser apreciada pelo Conselho de Administração (CA), sendo, portanto, elegível para ambos os cargos", diz o comunicado divulgado pela estatal.

Divulgação



Magda Chambriard é engenheira de carreira da estatal

No texto, a Petrobras reforçou que, com a renúncia do agora ex-presidente Jean Paul Prates, basta a aprovação do Conselho de Administração para que Magda assuma o comando da Petrobras.

O rito tradicional prevê que o nome também deve ser validado na Assembleia de Acionistas. Segundo a Petrobras, isso poderá acontecer na próxima Assembleia-Geral prevista no calendário – ou seja, sem convocar sessão extraordinária. ■

Divulgação




O TSE está focado em combater as fake news durante a campanha

# Moraes quer responsabilizar big techs por publicações

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, voltou a defender nesta quarta-feira (22) a regulamentação das redes sociais no país, com maior responsabilização das chamadas big techs, as grandes empresas de tecnologia mundiais, pelo que é publicado em suas plataformas.

Moraes afirmou que, para ele, essa maior responsabilização pode ser alcançada somente com uma interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o artigo 19 do Marco Civil da Internet. O dispositivo isenta as empresas pelo que é publicado nas redes sociais.

"Não é possível que o setor queira ser o único na história da humanidade a não ser regulamentado", afirmou Moraes. "Para mim bastaria um artigo da lei ou uma interpretação que o STF, brevemente, ao analisar o artigo 19, deve dar. O que não pode no mundo real, não pode no virtual. Não precisa de mais nada, não precisa fazer um Código de 600 artigos", acrescentou. ■



# Lula sanciona lei que desonera setor de eventos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou sem vetos nesta quarta-feira (22), em cerimônia no Palácio do Planalto, a lei que muda as regras do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), para o período entre 2024 e 2026. O texto sancionado define o valor de R$15 bilhões como teto de renúncia tributária para beneficiar empresas com faturamento de até R$ 78 milhões e que exerçam 30 atividades do setor de eventos.

De acordo com informações divulgadas pela Secretaria de Comunicação do Palácio do Planalto, o setor responde por cerca de 3% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e emprega 7,5 milhões de pessoas. "É muito importante a Lei do Perse prosseguir para que a gente consiga resgatar e fortalecer de maneira verdadeira esse setor que emprega tanta gente", reforçou a ministra da Cultura, Margareth Menezes, durante a cerimônia.

Divulgação




O governo definiu o teto de R$ 15 bilhões para benefícios

A lei que reformula o Perse foi aprovada no Senado Federal em 30 de abril, após tramitar na Câmara dos Deputados como uma alternativa à medida provisória (MP) 1202/2023, que propunha o fim do benefício tributário, após suspeita de fraudes. Um acordo permitiu que a matéria fosse retirada da MP e tramitasse na forma da proposta apresentada pelos deputados José Guimarães (PT-CE), líder do governo, e Odair Cunha (PT-MG). ■